Instituto de Medicina Molecular
João Lobo Antunes

iMM abre concurso para recrutar um(a) Investigador Pós-doutorado ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/13-2024

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar um(a) investigador Pós-Doutorado para o Laboratório de Envelhecimento e Reparação de Tecidos, coordenado por Pedro Sousa-Victor e Joana Neves, no âmbito do projeto de investigação "*The Interplay of Aging, Immune Signaling and Stem Cell Function*", financiado pelo **Conselho Europeu de Investigação** (ERC-2023-COG, HORIZON-ERC), para o desenvolvimento das atividades abaixo indicadas:

- Desenvolver novos modelos de envelhecimento imune para estudar a regeneração;
- Estudar como as mudanças no ambiente imune do músculo esquelético contribuem para a perda de capacidade regenerativa durante o envelhecimento;
- Desenvolver, em modelos animais, intervenções imunomoduladoras para manter a capacidade regenerativa durante o envelhecimento.

Perfil do(a) Candidato(a):
- PhD, MD ou MD/PhD numa área relevante, como biologia celular, imunologia ou disciplinas relacionadas;
- Experiência em modelos de ratinho e trabalho *in vivo*, em particular métodos de reconstituição imune;
- Será dada preferência a candidatos com formação e experiência em imunologia e envelhecimento;
- Criatividade demonstrada, curiosidade científica e capacidade de pensar criticamente;
- Bom histórico de publicações científicas em revistas internacionais;
- Excelente nível de inglês escrito.

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo Inteiro, com início previsto em abril de 2024.

Condições de Trabalho: - Contrato de Trabalho a Termo Incerto; - Salário bruto mensal de, aproximadamente 2.294,95€ (dois mil duzentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), de acordo com o previsto no financiamento e no Regulamento de Carreiras do iMM, assim como subsídios de férias e de natal, sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho. Será ainda devido subsídio de alimentação no valor de 6€ por cada dia efetivo de trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação em inglês, CV detalhado, Certificado de Doutoramento e uma carta de referência, em formato PDF, via website do iMM, clicando no botão "Submeter" respeitante à posição em apreço, **de 16 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024.**

NOTA: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Critérios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto por Pedro Sousa-Victor, Joana Neves e Joel Perez-Perri, de acordo com os seguintes métodos:

- Avaliação Curricular: 80%;
- Carta de Motivação: 20%.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do iMM em https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.
São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2024